



Estado de Mato Grosso

**Câmara Municipal de Porto Esperidião**

Plenário das deliberações

Aprovado em ____/____/____	Matéria  <b>INDICAÇÃO</b>	<b>Nº</b>  <b>027/13</b>
Presidente da Câmara		
Aprovado em ____/____/____		
Presidente da Câmara		

Autor:

**HENRIQUE ALBERTO MOURA**

Partido:

**PDT**

*SR PRESIDENTE: Senhores Vereadores:*

**INDICA A NECESSIDADE URGENTE DE  
IMPLEMENTAÇÃO DE FEIRA LIVRE.**

O vereador que esta subscreve, no uso de suas legais atribuições, com fulcro nos Artigos 113 e 114, §1º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, **INDICA** à Mesa, após ouvido o Augusto e Soberano Plenário das Deliberações, que seja enviado Expediente Indicatório ao Exmº Sr. **JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA RODRIGUES** – DD. PREFEITO MUNICIPAL, com cópia a Ilmª Sra. **CRISTINA GONÇALVES LUSTIG** - MD. SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, Ilmº Sr. **NELSON MANOEL DA SILVA** - MD SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA e Ilmº Sr. **AROLD ROCHA** – MD.SECRETÁRIO DE TURISMO E CULTURA, mostrando-lhes a urgente necessidade de **IMPLEMENTAÇÃO DE FEIRA LIVRE EM NOSSO MUNICÍPIO**.

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES, “JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS”, em 1º de março de 2013.

**Henrique Alberto Moura**  
**Vereador**



Estado de Mato Grosso

**Câmara Municipal de Porto Esperidião**

Plenário das deliberações

Aprovado em ____/____/____	Matéria  <b>INDICAÇÃO</b>	<b>Nº</b>  <b>027/13</b>
Presidente da Câmara		
Aprovado em ____/____/____		
Presidente da Câmara		
Autor: <b>HENRIQUE ALBERTO MOURA</b>		Partido: <b>PDT</b>

**JUSTIFICATIVA**

Porto Esperidião possui em torno de cinco (5.000) mil habitantes na sede do município que geralmente consomem os alimentos vendidos nos supermercados da cidade. Dentre estes alimentos, hortifrutigranjeiros, que têm a sua procedência fora do município.

O município possui uma grande quantidade de pequenas propriedades que praticam agricultura de subsistência, onde o morador consome o que planta e vende seu excedente. Porém estes produtores não encontram espaço adequado para vender esse produto, forçando-os a vender sua produção a preços baixos aos atravessadores ou vende-los de "porta em porta". Esta situação os tem levado a cada vez mais produzirem menos alimentos hortifrutigranjeiros e se dedicarem somente a produção de leite.

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social vem ao longo dos anos se dedicando a trazer cursos do SEBRAE, entre outros, que têm por objetivo capacitar produtores e agregar valores aos alimentos produzidos pelos agricultores acima citados, buscando geração de emprego e renda. No entanto, o que se observa é que os mesmos não têm gerado êxito. O poder público precisa perceber que a sua intervenção na geração de emprego e renda não pode ser de forma parcial e isolada, e que há a necessidade de participação conjunta de outras Secretarias, acompanhado a produção até a comercialização dos produtos.

Para tanto indico a necessidade urgente de implantação de uma Feira Livre, que venha ser a primeira ação de fomento na produção de alimentos hortifrutigranjeiros em nosso município. Feira esta onde poderão ser comercializados os produtos hortifrutigranjeiros e alimentos com valores agregados a partir dos cursos oferecidos, e além destes a Secretaria Municipal de Turismo e Cultura poderá utilizar-se do mesmo ambiente para fomentar a cultura e arte local, gerando mais oportunidades



**Estado de Mato Grosso**

***Câmara Municipal de Porto Esperidião***

**Plenário das deliberações**

de emprego e renda.

Quanto ao local para implementação da feira livre, há hoje dois locais disponíveis que podem abrigar a Feira Livre, sem grandes custos: nas instalações do antigo Recinto Municipal e no espaço recém construído para eventos (Recinto Festival de Pesca), na avenida Paulo Cesar Bachega.

Pelos motivos expostos, e devido a importância e relevância do assunto solicitamos o apoio dos nobres Pares, para aprovação de presente indicação, para que seja esta encaminhada ao executivo com o apelo desta Casa

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES, "JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS", em 1º de março de 2013.

**Henrique Alberto Moura**  
**Vereador**